



Secretaria Geral



PROC.Nº 01-P-12433/01

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS/INSTITUTO DE BIOLOGIA/INSTITUTO DE QUÍMICA

ASSUNTO: Coordenação do Curso de Farmácia

DELIBERAÇÃO CEPE-Nº 491/2003

A CEPE na sua 173ª Sessão realizada em 02.09.2003, tomou ciência do Ofício PRG-078/03, bem como aprovou, com 14 votos favoráveis e 03 abstenções, a composição da Comissão de Graduação do Curso de Farmácia, a ser iniciado no ano de 2004, a saber:

Composição da Comissão de Graduação: 1 titular e 1 suplente de cada uma das Unidades de Ensino envolvidas – FCM, IB, IQ e do CPQBA; 1 representante discente e respectivo suplente;

Coordenação de Graduação: em rodízio anual, na seguinte ordem cíclica: IB-FCM-IQ;

Coordenação Associada: em rodízio anual, na seguinte ordem cíclica: FCM-IQ-IB

À PRG para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

03 de setembro de 2003

CARLOS HENRIQUE DE BRITO CRUZ

Reitor

PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES ROMANO

Secretária Geral